



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

LEI N° 618/2015 - DE 10 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE, TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GOSSO, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO JOÃO GOMES PESSOA.

O vereador Valter Correa Cadidé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e o prefeito municipal de São José Do Povo sanciona e promulga a seguinte a seguinte lei:

ARTIGO 1º. – Torna-se de utilidade pública do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO JOÃO GOMES PESSOA.**

ARTIGO 2º. – Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 10 de Agosto de 2015.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal**

**Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
//____.**